



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 38 de 09 de Março de 2016.

Nomeia professora para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a professora **CAROLINE RAMOS DO CARMO** para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 09 de março de 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 38 de 09 de Março de 2016.

Nomeia professora para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a professora CAROLINE RAMOS DO CARMO para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor

Salvador, 09 de março de 2016.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 38 de 09 de Março de 2016.

Nomeia professora para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a professora CAROLINE RAMOS DO CARMO para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 09 de março de 2016.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor